



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 387 DE 23, DE JULHO DE 2014.

Prorroga o mandato e estabelece novo prazo para proposta do Regimento Interno da Comissão de Ética desta Universidade.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, e no artigo 2º do Decreto nº 6.029, de 01/02/2007,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de Ética da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne – Presidente;
- II. Romara Holanda Lima – Secretária Executiva;
- III. Luis Gustavo Chaves da Silva – Membro Titular;
- IV. José Berto Neto – Membro Titular;
- V. Leilane Barbosa de Sousa – Membro Titular;
- VI. Carla Susana Alem Abrantes – Membro Suplente;
- VII. Rita Karoliny Chaves de Lima – Membro Suplente;
- VIII. Romênia Régia de Freitas Almeida – Membro Suplente.

Artigo 2.º Os servidores designados no artigo 1.º terão mandato prorrogado por mais 01 (um) ano;

Artigo 3.º A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, propor programas de promoção e disseminação da ética, encaminhar ao Conselho Superior proposta do seu Regimento Interno, com prazo até 01 de dezembro de 2014, e fazer cumprir as demais atribuições contidas na legislação que rege a matéria.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora